

PARECER 2337/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 667/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa instituir e oficializar a "Corrida Rústica de São Mateus", no âmbito do Município de São Paulo, a ser realizada, anualmente, no primeiro domingo do mês de maio.

Os participantes que concluírem a prova receberão o "Diploma de Participação da Corrida Rústica de São Mateus".

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de novembro de 1996.

Almir Guimarães - Presidente
Mohamad Said Mourad - Relator
Hanna Gharib
Odilon Guedes
Zenas Pires